



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Processo SEI nº 26.0.000007569-7

**2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Nome: Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula: 121363

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, segurança sanitária e regularidade no abastecimento de água nos prédios, unidades e estruturas vinculadas à Administração Municipal que possuam reservatórios e caixas d'água destinados ao consumo humano e ao uso rotineiro em atividades administrativas e operacionais.

Os reservatórios de água, por sua própria função e exposição contínua ao uso, estão sujeitos ao acúmulo de resíduos, sedimentos, incrustações, matéria orgânica e outros agentes contaminantes, especialmente quando não submetidos à manutenção periódica adequada. Tal situação pode comprometer a qualidade da água armazenada, com potencial risco à saúde dos usuários, servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam os imóveis públicos, além de poder ocasionar desconformidades perante normas sanitárias e boas práticas de conservação predial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A necessidade também se justifica pelo fato de que a Administração Municipal possui diversos reservatórios com capacidades distintas, instalados em diferentes órgãos e secretarias, o que exige planejamento prévio e disponibilidade contínua de atendimento, de modo a permitir a realização dos serviços conforme a demanda efetiva de cada unidade, sem prejuízo ao funcionamento regular das atividades públicas. O levantamento preliminar realizado para a instrução do processo já evidencia a existência de reservatórios de 500, 1.000, 2.000, 10.000, 20.000 e 25.000 litros, distribuídos entre diferentes estruturas administrativas.

Além da proteção à saúde coletiva, a necessidade está relacionada à preservação das condições operacionais das edificações públicas, à prevenção de intercorrências decorrentes de armazenamento inadequado de água e à manutenção de ambientes aptos ao desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente em locais de uso contínuo e de circulação de servidores e público externo.

Assim, o que se pretende alcançar com a futura contratação é a manutenção de padrões adequados de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água, de forma a contribuir para a segurança sanitária dos imóveis públicos, a continuidade dos serviços prestados pela Administração e a redução de riscos associados ao uso de água armazenada sem manutenção periódica compatível com sua finalidade.

#### **4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Especificamente no caso da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal - SMBEA, a presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratação 2026 do Município de Canoas, conforme [Documento de Formalização de Demanda Simplificado nº 25](#), que trata da realização de serviços de limpeza de caixas d'água na SMBEA.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de natureza técnica, operacional, sanitária, ambiental, de segurança e de sustentabilidade, suficientes para assegurar a execução satisfatória dos serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água existentes nas unidades da Administração Municipal.

**5.1. Requisitos técnicos e operacionais mínimos:**

A futura contratada deverá possuir aptidão para executar serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água de diferentes capacidades, instalados em imóveis públicos com características físicas e operacionais diversas, observando-se as condições de acesso, segurança e funcionamento de cada unidade demandante.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir, no mínimo:

- a remoção de resíduos, sedimentos, incrustações e demais impurezas eventualmente acumuladas nos reservatórios;
- a higienização interna adequada dos reservatórios e caixas d'água;
- a preservação da integridade física das estruturas atendidas;
- a adoção de procedimentos compatíveis com a natureza do serviço e com a finalidade de consumo ou uso institucional da água armazenada;
- a realização dos serviços sem prejuízo indevido ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais das unidades atendidas.

A execução deverá compreender todos os meios, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, utensílios, mão de obra, transporte, sinalização e demais recursos necessários ao integral cumprimento do objeto, sem transferência de ônus operacional à Administração.

**5.2. Requisitos de regularidade técnica, sanitária e legal:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A futura contratada deverá estar regularmente constituída e habilitada para o exercício da atividade pertinente ao objeto, bem como atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis aos serviços de higienização de reservatórios de água.

Deverá possuir, quando exigível pela legislação aplicável:

- licenciamento ou autorização sanitária compatível com a atividade exercida;
- responsável técnico, quando a natureza da atividade ou a regulamentação setorial assim exigir;
- observância às normas expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária, saúde pública, meio ambiente e segurança do trabalho;
- utilização apenas de produtos, substâncias e procedimentos regularizados ou permitidos pelos órgãos competentes, quando houver sua aplicação na execução dos serviços.

**5.3. Requisitos de execução e padrão mínimo de qualidade:**

Os serviços deverão ser prestados com padrão mínimo de qualidade compatível com a finalidade pública da contratação, devendo resultar em reservatórios e caixas d'água em condições adequadas de limpeza, higienização e uso.

Constituem padrões mínimos esperados:

- execução por equipe apta e devidamente orientada quanto aos procedimentos do serviço;
- utilização de técnicas e métodos adequados ao tipo, volume e condição de cada reservatório;
- observância de boas práticas de limpeza e higienização aplicáveis ao objeto;
- prevenção de danos às instalações, tubulações, tampas, registros, boias, conexões e demais componentes acessíveis no momento da execução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- adequada recomposição das condições normais de uso do local após a realização do serviço;
- emissão de comprovante, certificado, relatório ou documento equivalente de execução, por unidade atendida, contendo informações mínimas que permitam o controle administrativo e a fiscalização contratual.

Sempre que tecnicamente necessário, a execução deverá ocorrer em horários compatíveis com a rotina da unidade, de forma a reduzir interferências nas atividades do órgão ou setor atendido.

#### **5.4. Requisitos de segurança do trabalho:**

A contratada deverá observar integralmente as normas aplicáveis à saúde e segurança do trabalho, especialmente quando houver necessidade de acesso a locais elevados, confinados, de difícil acesso ou com risco operacional.

Para tanto, deverá:

- fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual – EPIs adequados à atividade;
- adotar procedimentos seguros de execução;
- responsabilizar-se integralmente pela segurança de seus empregados, prepostos e terceiros envolvidos;
- sinalizar adequadamente os locais em execução, quando necessário.

#### **5.5. Requisitos de sustentabilidade:**

A futura contratação deverá observar práticas de sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica, em consonância com os princípios da eficiência, da prevenção e da responsabilidade na contratação pública.

5.5.1. Dimensão ambiental: A execução dos serviços deverá priorizar procedimentos que minimizem impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

5.5.2. Dimensão social: A contratação deverá exigir que a execução observe condições adequadas de trabalho.

5.5.3. Dimensão econômica: Sob a perspectiva econômica, a contratação deverá buscar solução que assegure melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante contratação sob condições compatíveis com a demanda efetiva da Administração.

**5.6. Necessidade de fiscalização e rastreabilidade da execução:**

A contratação deverá permitir acompanhamento e controle da execução por parte da Administração, sendo necessário que cada atendimento seja passível de verificação quanto:

- ao local efetivamente atendido;
- à data da execução;
- ao tipo e à capacidade do reservatório higienizado;
- às condições gerais de conclusão do serviço;
- ao responsável pela execução.

Tal requisito é essencial para viabilizar o ateste da prestação, o controle contratual e a adequada liquidação da despesa.

**5.7. Natureza da contratação:**

A presente contratação não possui caráter continuado, uma vez que os serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água não demandam execução permanente, ininterrupta ou rotineira em regime de disponibilidade contínua.

Trata-se de serviço de natureza pontual, específica e periódica, executado conforme a necessidade da Administração e de acordo com a programação de manutenção de cada unidade atendida, em geral com intervenções realizadas em intervalos determinados, sem exigência de presença contínua da contratada ou de prestação permanente ao longo de todo o período.



### 5.8. Forma de formalização das contratações decorrentes:

Em razão de se tratar de serviço comum, padronizado, de execução delimitada e sem necessidade de obrigação continuada permanente, as futuras contratações poderão ser formalizadas, em regra, por nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento hábil equivalente, na forma admitida pela legislação aplicável, observada a conveniência administrativa e a disciplina estabelecida no futuro Termo de Referência e no Edital.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades foi obtida por meio de levantamento administrativo realizado junto às secretarias interessadas na prestação do serviço, mediante identificação do número de reservatórios existentes em cada unidade e de suas respectivas capacidades. A consolidação foi efetuada por similaridade de volume, agrupando-se os serviços em itens padronizados para fins de contratação e pesquisa de preços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal



Para fins de padronização da futura contratação, os quantitativos foram organizados por faixas de capacidade dos reservatórios, permitindo o agrupamento dos serviços em itens objetivos.

A memória de cálculo adotada considerou, essencialmente:

- o número de reservatórios e caixas d'água existentes nas unidades informadas pelas secretarias;
- a capacidade individual de armazenamento de cada reservatório;
- a necessidade de atendimento estimada para o período de 12 meses.

#### 6.1. Quantitativos estimados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Com base no levantamento realizado, apurou-se a seguinte estimativa de quantidades para a futura contratação:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade estimada
1	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 500 litros	Serviço	21
2	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 1.000 litros	Serviço	57
3	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de 2.000 litros	Serviço	36
4	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 10.000 litros	Serviço	50
5	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 20.000 litros	Serviço	191
6	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de 25.000 litros	Serviço	8

## 6.2. Memória de cálculo e documentos de suporte:

A estimativa acima decorre da soma dos quantitativos informados pelas secretarias interessadas na prestação do serviço, conforme levantamento que instrui o processo de contratação, tendo sido identificadas as seguintes distribuições por item:

- Item 1 (500 litros): 21 serviços, sendo 02 para SMBEA, 02 para SMOR, 02 para SMMU, 10 para GP e 05 para SMMA;
- Item 2 (1.000 litros): 57 serviços, sendo 06 para SMBEA, 12 para SMAS, 01 para SMOR, 01 para SMA, 04 para SMCT, 04 para SMMU, 05 para GP, 20 para SMMA e 04 para SMDEI;
- Item 3 (2.000 litros): 36 serviços, sendo 04 para SMBEA, 01 para SMOR, 02 para SMA, 04 para SMCT, 10 para GP e 15 para SMMA;
- Item 4 (10.000 litros): 50 serviços, sendo 50 para SMEL;
- Item 5 (20.000 litros): 191 serviços, sendo 02 para SMBEA, 01 para SMOR, 01 para SMCT, 01 para GP, 08 para SMEL, 04 para SMMA e 174 para SME;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- Item 6 (25.000 litros): 8 serviços, sendo 08 para SMEL.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água das unidades vinculadas às secretarias participantes.

A análise considerou não apenas a disponibilidade de fornecedores e a viabilidade operacional do objeto, mas também a comparação entre as possíveis soluções sob os aspectos de conveniência administrativa, economicidade, eficiência, padronização, capacidade de atendimento e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida da contratação.

Além da prospecção mercadológica decorrente da própria fase de formação de preços da futura contratação, também foram considerados documentos e modelagens adotadas por outros entes públicos em contratações semelhantes, os quais demonstram tratar-se de objeto amplamente ofertado no mercado e usualmente passível de contratação por empresas especializadas.

### **7.1. Soluções identificadas no mercado:**

A partir do levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas aptas, em tese, a atender a necessidade da Administração:

7.1.1. Execução direta pela Administração: Consiste na realização dos serviços com utilização de estrutura própria da Administração, mediante emprego de servidores, equipamentos, materiais e logística operacional próprios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

7.1.2. Contratações individualizadas por secretaria ou unidade: Essa alternativa consistiria na realização de contratações separadas por cada secretaria demandante do serviço, ou até mesmo por unidade administrativa, conforme a necessidade local.

7.1.3. Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou entidade: Também foi considerada, em tese, a possibilidade de utilização de ata de registro de preços já existente, oriunda de outro órgão ou entidade pública, por meio de adesão.

7.1.4. Credenciamento de prestadores: Também foi analisada a possibilidade de adoção do credenciamento como mecanismo de contratação dos serviços.

7.1.5. Licitação própria centralizada para prestação de serviços sob demanda: A quinta alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio, em âmbito centralizado, com vistas à futura prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, conforme a necessidade das secretarias participantes.

**7.2. Comparação entre as alternativas identificadas:**

A partir da análise técnica, administrativa e econômica das soluções possíveis, foi realizada a seguinte comparação:

<b>Alternativa</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Execução direta pela Administração</b>	Maior controle operacional imediato	Exige estrutura, pessoal, insumos, logística e organização própria; baixa eficiência para demanda descentralizada	<b>Pouco vantajosa</b>
<b>Contratações isoladas por secretaria/unidade</b>	Atende necessidades localizadas	Fragmenta a demanda, aumenta custo administrativo e reduz economia de escala	<b>Pouco vantajosa</b>
<b>Adesão a ata de terceiros</b>	Pode reduzir tempo de tramitação	Dependência de terceiros, possível inadequação do objeto e menor aderência à demanda municipal	<b>Moderadamente vantajosa, mas limitada</b>



Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Avaliação
<b>Credenciamento</b>	Permite habilitação de múltiplos prestadores	Menor aderência a objeto plenamente competitivo e padronizável; exige lógica de preço fixado; reduz vantagem da disputa	<b>Possível, porém menos vantajosa</b>
<b>Licitação própria centralizada sob demanda</b>	Padronização, escala, maior controle, melhor aderência ao objeto, maior eficiência e economicidade	Exige instrução prévia centralizada	<b>Mais vantajosa</b>

### 7.3. Análise da disponibilidade e competitividade do mercado:

O objeto em análise é comum, padronizável e amplamente executado por empresas especializadas, não se tratando de solução singular ou de mercado restrito.

Não foram identificados, nesta fase, elementos que indiquem restrição relevante de mercado ou inviabilidade competitiva. De todo modo, eventual definição de requisitos de habilitação e execução deverá observar estritamente o necessário ao adequado atendimento do objeto, evitando-se exigências excessivas ou desproporcionais que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores.

### 7.4. Aspectos de custo-benefício e ciclo de vida da solução:

Sob a perspectiva do ciclo de vida da contratação, a alternativa mais vantajosa não é apenas aquela de menor preço imediato, mas sim aquela que proporciona melhor equilíbrio entre:

- custo administrativo de contratação;
- capacidade de atendimento da demanda;
- padronização da execução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- controle e fiscalização;
- redução de retrabalho;
- previsibilidade operacional;
- economicidade global para a Administração.

Nesse contexto, a solução de licitação própria centralizada, com possibilidade de utilização de Sistema de Registro de Preços, mostra-se superior às demais alternativas.

Isso porque, no presente caso, a necessidade administrativa não se apresenta como demanda única e integralmente definida para execução imediata, mas sim como demanda estimada, fracionada no tempo e dependente do acionamento efetivo das unidades interessadas, circunstância que torna o Registro de Preços particularmente adequado sob a ótica logística, operacional e econômica.

#### **7.5. Conclusão do levantamento de mercado:**

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a adoção de procedimento licitatório competitivo, em modelagem centralizada e apta ao atendimento sob demanda, com aderência à sistemática de Registro de Preços, por se mostrar a alternativa mais compatível com a natureza estimada, parcelada e futura da demanda.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, procedeu-se à estimativa do valor da contratação, com base no levantamento de quantitativos das secretarias participantes e na respectiva formação de preços referenciais por item, conforme documentação que instrui o processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Pra determinação do preço referencial de cada item, foi promovida cotação pública, através do Orçamento DOMC nº 41/2026, a fim de consultar empresas do ramo do objeto da contratação. Também foram realizadas pesquisas de preços junto aos sites Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas, ferramentas oficiais de transparência utilizada pelos entes da Administração Pública, com foco em contratações homologadas para prestação de serviços de Limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água.

Os resultados de preços obtidos com a pesquisa foram submetidos a análise, de acordo com a formulação da planilha analítica de preços desenvolvida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e as orientações da IN nº 65/2021.

### 8.1. Valor estimado da contratação:

Com base na orçamentação realizada, a estimativa preliminar do valor total da contratação corresponde a: R\$ 144.479,00

### 8.2. Composição da estimativa por item:

A estimativa do valor decorre da seguinte composição:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de <b>500 litros</b>	Serviço	21	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
2	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de <b>1.000 litros</b>	Serviço	57	R\$ 85,00	R\$ 4.845,00
3	Limpeza e higienização de caixa d'água com capacidade de <b>2.000 litros</b>	Serviço	36	R\$ 109,00	R\$ 3.924,00
4	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de	Serviço	50	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
	<b>10.000 litros</b>				
5	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de <b>20.000 litros</b>	Serviço	191	R\$ 600,00	R\$ 114.600,00
6	Limpeza e higienização de reservatório d'água com capacidade de <b>25.000 litros</b>	Serviço	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00

### 8.3. Metodologia utilizada para estimativa do valor:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir da conjugação de dois elementos essenciais:

- os quantitativos estimados de serviços, definidos com base no levantamento das necessidades informadas pelas secretarias participantes; e
- os preços unitários referenciais, obtidos por meio da instrução orçamentária constante do processo.

Assim, a memória de cálculo adotada observou a seguinte sistemática:

**Valor total estimado por item = quantidade estimada × preço unitário referencial**

E, por consequência:

**Valor total estimado = soma dos valores totais estimados de todos os itens**

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Com base na necessidade administrativa identificada, no levantamento de mercado realizado, na estimativa de quantidades e na análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, de diferentes capacidades, destinados ao atendimento das unidades das secretarias participantes.

A solução deverá ser estruturada de forma padronizada, parcelada e sob demanda, permitindo o atendimento das necessidades efetivas das unidades administrativas ao longo do período de vigência, sem obrigatoriedade de execução integral e imediata de todos os quantitativos estimados.

**9.1. Estrutura da solução proposta:**

A solução proposta compreende a futura disponibilização, à Administração, de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água de diferentes capacidades. A contratação deverá abranger, de forma integral, todos os meios necessários à execução do objeto, incluindo:

- mão de obra;
- equipamentos;
- ferramentas;
- materiais e insumos;
- transporte;
- logística operacional;
- sinalização;
- e demais recursos indispensáveis à completa prestação dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A solução deverá assegurar que os reservatórios e caixas d'água atendidos sejam submetidos a procedimentos adequados de limpeza e higienização, compatíveis com sua finalidade de armazenamento de água para uso institucional, preservando condições adequadas de salubridade, higiene e utilização.

### **9.2. Modelagem da contratação:**

Considerando as características da demanda identificada ao longo da fase preparatória, a solução mostra-se mais adequada quando estruturada por meio de procedimento licitatório competitivo, em modelagem centralizada e apta ao atendimento sob demanda, com aderência à sistemática de Registro de Preços.

Tal modelagem se justifica porque a necessidade administrativa:

- envolve múltiplas secretarias participantes;
- apresenta quantitativos estimados, e não integralmente certos para execução imediata;
- possui natureza parcelada e futura, conforme o acionamento das unidades;
- exige padronização do objeto;
- e se beneficia de economia de escala e racionalização administrativa.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada porque permite à Administração manter disponível solução contratada para futura utilização, conforme a necessidade efetiva de cada unidade, evitando tanto a multiplicação de processos isolados quanto a contratação antecipada de quantitativos que poderão não ser integralmente demandados.

### **9.3. Critério de disputa e organização do objeto:**

A solução deverá ser organizada em itens distintos por capacidade de reservatório ou caixa d'água, de forma a refletir adequadamente a realidade operacional do objeto e possibilitar melhor compatibilidade entre a execução do serviço e o respectivo custo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Sob o ponto de vista da disputa, a solução mostra-se compatível com critério de julgamento por item, considerando a divisibilidade técnica e econômica do objeto e a possibilidade de ampliação da competitividade sem prejuízo à padronização da contratação.

**9.4. Forma de execução da solução:**

A execução da solução deverá ocorrer de forma indireta, sob demanda, mediante acionamento prévio da Administração, de acordo com a necessidade efetiva das unidades participantes.

Isso significa que os serviços serão realizados conforme solicitação da Administração, observados os quantitativos estimados, os locais demandados e a programação operacional definida no futuro instrumento convocatório e no Termo de Referência.

**9.5. Forma de formalização das contratações decorrentes:**

Em razão da natureza do objeto — serviço comum, padronizado, de execução delimitada e sem necessidade de disponibilidade permanente da contratada — a solução mostra-se compatível, em regra, com a formalização das futuras contratações por nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento hábil equivalente, conforme a disciplina a ser estabelecida no futuro Termo de Referência e no Edital.

Essa solução se mostra mais eficiente e proporcional do que a formalização obrigatória de contrato administrativo autônomo para cada demanda específica, especialmente considerando que o objeto será executado de forma pontual e conforme acionamentos individualizados da Administração.

**9.6. Exigências relacionadas à qualidade da execução:**

A solução deverá contemplar padrões mínimos de qualidade compatíveis com a natureza do objeto, de modo que cada execução resulte em reservatório ou caixa d'água em condições adequadas de limpeza, higienização e uso.

Nesse sentido, deverão ser assegurados, no mínimo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- procedimentos adequados à natureza e à capacidade do reservatório atendido;
- preservação da integridade das estruturas e componentes acessíveis;
- utilização de materiais, insumos e métodos compatíveis com a execução do objeto;
- recomposição das condições normais de uso do local após a realização do serviço;
- possibilidade de verificação e fiscalização da execução pela Administração.

Também deverá integrar a solução a obrigação de emissão de comprovante, certificado, relatório ou documento equivalente de execução, por atendimento realizado, de forma a permitir controle administrativo, fiscalização e ateste da prestação.

**9.7. Exigências relacionadas à correção de falhas na execução:**

Embora o objeto não envolva manutenção continuada ou assistência técnica típica de bens permanentes ou equipamentos, a solução deverá prever mecanismo adequado para tratamento de eventuais inconformidades na execução.

Assim, deverá ser exigido que a futura contratada promova, sem ônus adicional para a Administração, a correção, complementação ou refazimento dos serviços que apresentarem falhas, vícios de execução ou resultado insatisfatório em relação às condições mínimas exigidas, sempre que constatado descumprimento do padrão esperado.

**10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Nos termos da legislação aplicável e em observância à diretriz de ampliação da competitividade, bem como ao entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, foi analisada a conveniência técnica e econômica do parcelamento da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Após análise das características do objeto, conclui-se que a solução comporta parcelamento, sendo esta a alternativa mais adequada ao interesse público.

**10.1. Divisibilidade do objeto:**

Trata-se, portanto, de objeto tecnicamente divisível, uma vez que:

- cada serviço pode ser executado de forma autônoma e independente;
- a execução de um item não depende tecnicamente da execução simultânea dos demais;
- os serviços podem ser demandados em momentos, locais e quantidades distintos;
- e a diferenciação por capacidade dos reservatórios representa critério objetivo e compatível com a realidade operacional do mercado.

Também sob a ótica mercadológica, o objeto se apresenta como economicamente divisível, pois os serviços podem ser ofertados e precificados de forma individualizada, conforme a capacidade do reservatório e a natureza da intervenção requerida.

**10.2. Vantagens do parcelamento:**

A adoção do parcelamento por item mostra-se vantajosa porque:

- amplia a competitividade do certame;
- permite a participação de maior número de fornecedores;
- favorece a comparabilidade objetiva das propostas;
- possibilita maior aderência entre a formação de preços e a complexidade de cada faixa de capacidade;
- e contribui para maior precisão na futura execução e fiscalização contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Além disso, o parcelamento permite que a Administração trate de forma diferenciada serviços cuja precificação e esforço operacional podem variar em razão do porte dos reservatórios, evitando tratamento artificialmente uniforme para situações materialmente distintas.

**10.3. Inexistência de prejuízo à economia de escala:**

No caso concreto, a divisão do objeto em itens não representa perda relevante de economia de escala, uma vez que:

- os serviços permanecem inseridos em um único procedimento licitatório centralizado;
- a demanda continua sendo apresentada de forma consolidada, abrangendo diversas secretarias participantes;
- a padronização do objeto é preservada;
- e os quantitativos estimados por item permanecem suficientemente representativos para manutenção da atratividade econômica da futura contratação.

Ou seja, embora haja parcelamento do objeto em itens, a Administração não está fragmentando indevidamente a contratação, mas apenas organizando tecnicamente a disputa de forma racional, de acordo com as características do serviço e com a realidade do mercado fornecedor.

Assim, a solução mantém o potencial de ganho de escala, ao mesmo tempo em que amplia a eficiência da modelagem licitatória.

**11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

A futura contratação busca gerar resultados positivos à Administração não apenas sob o aspecto da execução material dos serviços, mas também em termos de eficiência administrativa, economicidade, segurança sanitária, padronização operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Os resultados pretendidos decorrem diretamente da necessidade de assegurar condições adequadas de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água utilizados nas unidades das secretarias participantes, contribuindo para a adequada gestão da infraestrutura pública e para a preservação das condições de uso dos imóveis administrativos.

Em síntese, a Administração pretende alcançar com a futura contratação os seguintes resultados:

- manutenção de padrões adequados de higiene e salubridade dos reservatórios e caixas d'água;
- melhoria das condições de uso das unidades públicas atendidas;
- padronização e maior controle da prestação dos serviços;
- racionalização administrativa da demanda municipal;
- economicidade na contratação e na execução;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- e maior eficiência na gestão da manutenção preventiva das estruturas de armazenamento de água.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Previamente à formalização da futura contratação, a Administração deverá adotar providências administrativas mínimas destinadas a viabilizar o adequado acionamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

Dentre as principais medidas, destacam-se: a consolidação e validação das unidades e reservatórios a serem atendidos, a organização do fluxo interno de solicitação e acionamento dos serviços pelas secretarias participantes, a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução, bem como a orientação interna quanto aos procedimentos de acompanhamento, conferência e ateste dos serviços prestados.

Também se mostra recomendável, quando necessário, a verificação prévia das condições de acesso aos locais de execução, a fim de evitar intercorrências operacionais.

Não se identificou, nesta fase, a necessidade de providências estruturais complexas, obras, aquisição prévia de equipamentos ou capacitação técnica especializada, concluindo-se que a Administração já dispõe das condições mínimas necessárias para viabilizar a futura contratação, desde que observadas as medidas organizacionais acima descritas.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

A futura contratação guarda relação indireta com eventuais contratações voltadas à manutenção predial, serviços hidráulicos, reformas ou adequações estruturais das unidades administrativas, na medida em que tais objetos podem influenciar, em situações pontuais, as condições de acesso, conservação ou funcionamento dos reservatórios e caixas d'água.

Também podem existir contratações correlatas relacionadas à operação, conservação e infraestrutura dos imóveis públicos, sem que isso configure, contudo, dependência direta para a execução do objeto ora pretendido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

No presente caso, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilização da futura contratação, de modo que a prestação dos serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água pode ser planejada e executada de forma autônoma, sem prejuízo de eventual articulação administrativa com outras demandas de manutenção ou infraestrutura, quando necessário.

Assim, conclui-se que não há impedimento ou condicionante relevante decorrente de contratações correlatas ou interdependentes, sem prejuízo da necessidade de coordenação operacional entre setores e unidades participantes, quando aplicável.

#### **14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A futura contratação apresenta potenciais impactos ambientais de baixa a moderada relevância, inerentes à execução dos serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, especialmente em razão do consumo de água, da utilização de produtos e insumos de limpeza, da geração de resíduos e sedimentos removidos durante a execução e do descarte de embalagens eventualmente utilizadas.

Também podem ocorrer impactos ambientais indiretos relacionados ao deslocamento das equipes executoras e ao uso de materiais operacionais necessários à prestação do serviço.

Tais impactos, contudo, mostram-se controláveis e mitigáveis, desde que a futura contratação contemple requisitos mínimos de execução ambientalmente adequada, especialmente quanto:

- ao uso racional da água durante os procedimentos de limpeza e higienização;
- à utilização de produtos, insumos e materiais compatíveis com a finalidade do serviço, preferencialmente com menor potencial de agressão ambiental, quando tecnicamente viável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

- ao adequado recolhimento e destinação dos resíduos, lodos, sujidades e materiais resultantes da execução;
- ao descarte ambientalmente adequado de embalagens, recipientes e refugos eventualmente gerados;
- e à adoção de boas práticas operacionais destinadas a evitar desperdícios, contaminações e lançamentos inadequados de resíduos no ambiente.

Sempre que aplicável, a futura contratada deverá observar a legislação ambiental, sanitária e de gerenciamento de resíduos pertinente à execução do objeto, responsabilizando-se pela condução ambientalmente adequada dos materiais e rejeitos eventualmente gerados no curso da prestação dos serviços.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base nos elementos levantados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação mostra-se viável, adequada e razoável, sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário, para o atendimento da necessidade identificada.

A necessidade administrativa restou devidamente caracterizada pela demanda de manutenção de condições adequadas de limpeza e higienização dos reservatórios e caixas d'água utilizados nas unidades das secretarias participantes, revelando-se pertinente a adoção de solução apta a assegurar melhores condições de salubridade, organização operacional e preservação da infraestrutura pública.

Do ponto de vista técnico e mercadológico, verificou-se que o objeto é comum, padronizável, divisível e amplamente ofertado no mercado, sendo plenamente possível sua contratação por meio de procedimento licitatório competitivo, com organização racional da demanda e adequada definição dos itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Sob o aspecto operacional, a solução mostrou-se compatível com a realidade da Administração, especialmente em razão da possibilidade de execução sob demanda, conforme a necessidade efetiva das unidades participantes, sem obrigatoriedade de contratação integral e imediata dos quantitativos estimados.

Também sob o aspecto econômico, a solução analisada revela-se vantajosa, na medida em que favorece a racionalização administrativa, a padronização da contratação, o aproveitamento da escala da demanda consolidada, a redução de contratações fragmentadas e o melhor uso dos recursos públicos disponíveis.

A análise realizada também demonstrou que a modelagem da solução com aptidão ao Sistema de Registro de Preços se mostra compatível com a natureza estimada, futura e parcelada da demanda, revelando-se adequada para o atendimento eficiente das necessidades administrativas identificadas.

Além disso, não foram identificados óbices relevantes de ordem técnica, estrutural, ambiental, operacional ou administrativa que impeçam a implementação da solução pretendida.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água, em modelagem compatível com a natureza do objeto e com as necessidades das secretarias participantes, reputando-se a solução adequada, conveniente e vantajosa para a Administração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROGERIO ALTAMIR SILVEIRA XIMES  
Data: 25/03/2026 20:15:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Altamir Silveira Ximes

Matrícula 121363

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal